



EMBASSY OF BRAZIL

Documentação necessária para renovação de passaporte

A maneira mais segura de solicitar e retirar um novo passaporte é comparecer à Embaixada munido da documentação brasileira requerida:

1. 2 (dois) “Formulários para Passaporte”, que podem ser obtidos neste *site*. Cada formulário tem frente e verso e deve ser preenchido e assinado no campo 26 (no caso de passaporte por correio, também o campo 27, e as assinaturas deverão ser reconhecidas em notário ou tabelião). Se o passaporte foi **extraviado**, preencher, adicionalmente, o “Formulário de Perda, Furto, Extravio ou Destruição de Documento de Viagem”.
2. 3 (três) fotografias recentes (tiradas há menos de 6 meses). As fotos devem ser retangulares medindo 5 cm de base x 7 cm de altura (aprox. 2 x 3 polegadas), com fundo branco. Não são aceitas fotos com outro formato.
3. Taxa Consular para a renovação de passaporte é R\$30,00 reais-ouro, equivalentes a R300.00 randes. A taxa para passaporte extraviado é de R\$60,00 reais-ouro, equivalentes a R600,00 randes.
4. O passaporte atual, válido ou expirado há menos de seis meses, acompanhado de 1 cópia das páginas 1, 2 e 3 (não precisam ser notarizadas).
5. Cópia do documento militar **obrigatório** para homens entre 18 e 45 anos (se as cópias não vierem acompanhadas de seu original, deverão ser notarizadas)
6. Cópia dos seguintes documentos brasileiros (se as cópias não vierem acompanhadas de seu original, deverão ser notarizadas):
 - a) Carteira de Identidade (Registro Geral), ou cédula de identidade expedida por órgão público brasileiro; título de eleitor e prova que está em dia com a situação eleitoral.
 - b) Certidão de registro de nascimento ou casamento, válidas no Brasil. Caso o passaporte atual tenha expirado há mais de seis meses, é obrigatória a apresentação de outro documento brasileiro.

Mudança de nome

- a. **Casamento**: apresentar certidão brasileira de casamento ou registro do casamento feito em Embaixada ou Consulado do Brasil.
- b. **Divórcio**: certidão brasileira de divórcio ou prova de que o divórcio no estrangeiro foi homologado no Brasil.

Passaporte de menores de 18 anos

1. 2 (dois) "Formulários para Passaporte". Estes formulários devem ser preenchidos e assinados nos campos 26 e 27 por ambos os pais ou responsáveis.

O pai ou responsável que não comparecer à Embaixada deverá ter sua assinatura notariada nos campos 26 e 27 do formulário ou em formulário específico de autorização de emissão de passaporte para menor. O notário ou tabelião deverá deixar bem claro qual assinatura foi reconhecida. No caso de passaporte por correio, o notário ou tabelião deverá deixar bem claro que reconheceu as duas assinaturas, do contrário o passaporte não será feito.

Caso os pais não morem juntos, o que mora longe deverá preencher o formulário específico de autorização de emissão de passaporte para menor e reconhecer a assinatura (notarizar) no campo específico. Se morar no Brasil, deverá reconhecer sua firma em cartório. Se morar em outro país que não a África do Sul, deverá reconhecer sua firma em Consulado/Embaixada do Brasil, ou em notário público.

2. 3 (três) fotografias recentes (tiradas há menos de 6 meses). As fotos devem ser retangulares medindo 5 cm de base x 7 cm de altura (aprox. 2 x 3 polegadas), com fundo branco. Não são aceitas fotos com outro formato.
3. Taxa Consular R\$30.00 reais-ouro (equivalentes a R300.00 randes).
4. 1 cópia dos documentos brasileiros dos pais. Caso um deles não seja brasileiro, 1 cópia do passaporte do país de origem do mesmo (**se as cópias não vierem acompanhadas de seu original, elas deverão ser notariadas ou autenticadas em cartório**).
5. 1 cópia de um dos seguintes documentos do menor (**se as cópias não vierem acompanhadas de seu original, elas deverão ser notariadas ou autenticadas em cartório**):

- a) certidão de nascimento brasileira; ou
- b) registro de nascimento feito em Embaixada ou Consulado do Brasil; ou

5.1 Caso o menor ainda não tenha um dos documentos listados nos itens a) e b):

5.1.1 original da certidão de nascimento estrangeira (birth certificate) previamente legalizada em Embaixada ou Consulado do Brasil. (acompanhado de 1 cópia comum).

5.1.2 original da certidão de nascimento estrangeira (birth certificate) a ser legalizada pela Embaixada do Brasil em Pretória, se em sua jurisdição constar o local de nascimento do menor. O emolumento consular é de R\$20,00 reais-ouro (equivalentes a R200.00 randes).

O passaporte ficará pronto em cinco dias úteis.

Taxa

- As taxas consulares devem ser pagas em dinheiro ou cheque garantido em favor de "*Embassy of Brazil in Pretoria*".